



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1125

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMPEIA, PARA O TRIÊNIO 1982/1984".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Pompéia, para o triênio 1982, 1983 e 1984, constituído pelo anexo integrante desta lei e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período as DESPESAS DE CAPITAL em Cr\$ 189.890.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e oitocentos e noventa mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - As Despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:-

DESPESAS POR FUNÇÕES	1982	1983	1984	TOTAL
03-ADMINISTR.E PLANEJAM.	11.350.000,00	15.200.000,00	18.600.000,00	45.150.000,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA...	23.500.000,00	5.800.000,00	1.000.000,00	30.300.000,00
10-HABIT.E URBANISMO....	27.200.000,00	17.000.000,00	10.000.000,00	54.200.000,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO...	3.300.000,00	4.500.000,00	2.700.000,00	10.500.000,00
16-TRANSPORTES.....	21.240.000,00	17.500.000,00	11.000.000,00	49.740.000,00
T O T A L	86.590.000,00	60.000.000,00	43.300.000,00	189.890.000,00

ARTIGO 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta lei.

§ ÚNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 1983 e 1984, estimadas a preços de 1982, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

** PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL AGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO